

PORTARIA Nº 016/2011

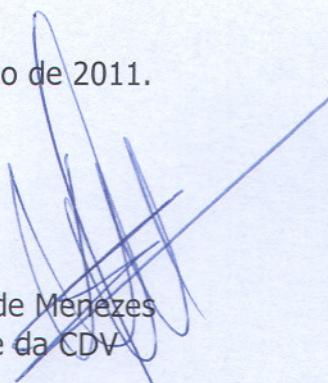
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerando as circunstâncias e motivação apresentadas pela Comissão de Sindicância Punitiva, nos autos do processo administrativo 4771/2010 e, no intuito de assegurar o contraditório e ampla defesa,

RESOLVE:

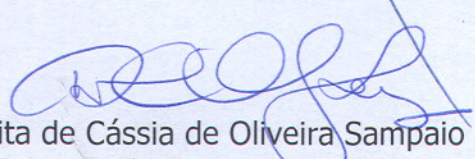
Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 04/2011, para a conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, contados da data de 28/05/2011.

Art. 2º - A presente portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2011.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia de Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo-Financeira da CDV